



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI, Nº 1359

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P204437/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO: JOSÉ GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.449.***-53. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1321, Centro, Sobral - CE, destinado ao funcionamento da Garagem Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22010 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: \$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2500.33903601.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. José Gerardo Mont'Alverne Parente - CONTRATADO. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22011 - SEINFRA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Taperuaba (PT nº 0424429-31), no município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 28/06/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P203298/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22044 - SMS (SRP) (BB Nº 945930). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 13/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/06/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P184814/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P184814/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22011-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022. Sobral, Ceará, aos 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX C/ 4 TORNEIRAS; CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PADRÃO 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 60351; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; GÁS ECOLÓGICO R134A; MOTOR HERMÉTICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA; REVESTIMENTO EXTERNO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; TENSÃO: 220V; EM ACORDO COM PORTARIA 344/2014 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX 20	R\$ 2.825,00	R\$ 56.500,00
2	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	10	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA 50 a 60 LITROS 2 TORNEIRAS COM FILTRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 a 60 LITROS DE ÁGUA GELADA; PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, EM COBRE; REVESTIMENTO EXTERNO E APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO; TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 60351; GÁS R134A ECOLÓGICO; REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA (TERMOSTATO); REVESTIMENTO EXTERNO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX; RESERVATÓRIO; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; TENSÃO: 220V; EM ACORDO COM PORTARIA 344/14 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KNOX KF05	R\$ 1.885,00	R\$ 18.850,00
3	FRACASSADO	UND	3	BALCÃO ESTUFA, TIPO VITRINE PARA SALGADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DO GABINETE MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 15 MM. MATERIAL INTERNO: AÇO GALVANIZADO. MATERIAL DAS PRATELEIRAS: AÇO INOX. TIPO AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA TUBULAR. ISOLAMENTO: ISOPOR. QUANTIDADE DE PORTAS: NO MÍNIMO DUAS PORTAS DE VIDRO CORREDIÇO OU ARTICULADA. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: NO MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 3 KG POR PRATELEIRA, COM NO MÍNIMO 6 CUBAS. QUANTIDADE DE VIDROS: UM VIDRO FRONTAL PLANO E DOIS VIDROS DAS PORTAS PLANOS. PÉS: REGULÁVEIS. TERMOSTATO: MECÂNICO. PERFIL: COM COR PRETA. COMPRIMENTO MÍNIMO (MM): 1150. LARGURA MÍNIMO (MM): 560. ALTURA MÍNIMO (MM): 1070. PESO MÍNIMO (KG): 40. TEMPERATURA (°C): 40 - 95. VOLTAGEM 220 V.			
4	FRACASSADO	UND	4	FOGÃO A GÁS COM 06 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO. POTÊNCIA MÍNIMA 25W. BIVOLT, MESA EM AÇO INOX. QUEIMADORES ESMALTADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA, TAMPA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, SERGRAFADO, PUXADOR METÁLICO, ACOMPANHA PÉS ALTOS, TAMPA DO FORNO VIDRO TEMPERADO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ENERGIA CLASSE A.			
5	FRACASSADO	UND	10	FOGÃO A GÁS COM 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO. BRANCO, BIVOLT, MESA EM AÇO INOX, QUEIMADORES ESMALTADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, PUXADOR METÁLICO, ACOMPANHA PÉS ALTOS, TAMPA DO FORNO VIDRO TEMPERADO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ENERGIA CLASSE A.			
6	FRACASSADO	UND	40	FOGÃO 2 BOCAS - ELÉTRICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL AÇO INOX. TENSÃO 220V. CATEGORIA A DE CONSUMO: ECONOMIA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
7	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	UND	3	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS - GRELHA COM 6 REDOS DE NO MÍNIMO 30 CM X 30 CM, PINTADAS COM TINTA TERMO RESISTÊNCIA; QUEIMADORES: 3 SIMPLES E 3 DUPLOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PINTURA ELETROSTÁTICA; COM CHAPA, COM FORNO, TAMPA DO FORNO AÇO, REGISTRO REGULADOR DE GÁS CONFECCIONADO EM LATAO DURO NIQUELADO E CROMADO.	ITAJABI	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
8	FRACASSADO	UND	20	GELADEIRA 1 PORTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280L. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 24,4. FROST FREE. GAVETA EXTRA FRIA. GAVETA TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES. PUXADOR EXTERNO ERGONÔMICO. PRATELEIRAS ARMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS DESLIZANTES NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS. VOLTAGEM 220V.			
9	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	UND	15	BEBEDOURO, TIPO GELADIA ELÉTRICO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DESEMPENHO NO MÍNIMO: 2 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (DE ACORDO C/ ABNT NBR 1636-2013 VERSÃO CORRIGIDA: 2013) CAPACIDADE DO GARRAFO: 20 LITROS, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TERMOSTATO REGULÁVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO. VOLTAGEM 220V.	LIBELL MASTER	R\$ 653,33	R\$ 9.799,95
10	TKL COMERCIAL EIRELI	UND	50	APARELHO TELEFÔNICO MODELO HEADSET COM BASE DISCADORA; CONTROLE DE VOLUME DE RECEÇÃO; DIGITAL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÕES: MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE RECEÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE, NÍVEIS DE CAMPANHA, 2 NÍVEIS, TECLAS REDIAS FLASH, MUTE E ON/OFF, CHAVES PARA AJUSTE DA CAMPANHA, MODE E FLASH, DISCAMEM EM TOM E PULSO, LEDS IDENTIFICADORES PARA ON/OFF E MUTE, TEMPO DE FLASH: 100, 300 E 600 MS.	INTELBRAHS HSB 50	R\$ 195,61	R\$ 9.780,50
11	FRACASSADO	UND	2	LAVADOURA DE ROUPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, MATERIAL DO GABINETE METÁLICO; MATERIAL DO CESTO: AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI NÍVELADORES. MÍNIMO DE 3 PROGRAMAS DE LAVAGEM. ROTAÇÃO DO MOTOR MÍNIMO DE 700 RPM. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,46 KWH. VOLTAGEM 220V, ACOMPANHA MANUAL E POSSUI NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.			
12	BRUNO ARARUNA MELO 05054171380	UND	10	LAVADOURA DOMÉSTICA, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA MÍNIMA DE ROTAÇÃO: 350W. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FUNÇÃO PULSAR COMO POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 LITROS, 220V, COR BRANCA.	ARNO	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 27 de junho de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ; VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: R\$ 19.733.791,08. No dia 27 de junho de 2022, dia de abertura das propostas comerciais, o CONSÓRCIO SUMARÉ, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA, compareceu à sessão através de seu procurador o Sr. Mauro Sérgio Ferreira Façanha. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 27/06/2022, conforme ofício nº 274/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido também em 27/06/2022, que a proposta comercial do CONSÓRCIO SUMARÉ, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME O CONSÓRCIO SUMARÉ conforme valor global discriminado abaixo: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ; CLASSIFICAÇÃO: 1º Vencedora; VALOR: R\$ 19.733.791,08. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail a empresa participante, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA. O processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINFRA para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEPLAG DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9 H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, foi realizada à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação e recebimento das Propostas de Preços, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara - Membros. Compareceu à sessão a representante da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Sra. Larisse Pedrosa de Oliveira, CPF nº 994.877.133-87, Coordenadora da Assessoria Técnica. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEPLAG. A referida licitação trata da OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE 17 (DEZESSETE) QUIOSQUES SITUADOS NO PARQUE DA CIDADE, MUNICÍPIO DE SOBRAL, QUE DAR-SE-Á DE FORMA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NOS TERMOS DESTES EDITAL E ANEXOS. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO, LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA E FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS. Compareceu à sessão a empresa SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO, através de sua procuradora, Sra. Luana Policarpo de Sousa, CPF nº 034.794.503-18, e as empresas LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA E FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS apenas enviaram seus documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e a sua averiguação e concluiu-se que o licitante que está em conformidade com as exigências do edital foi: LICITANTE: SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO; CNPJ: 33.699.830/0001-08. E os licitante que estão em desconformidade com as exigências do edital, conforme motivos a seguir, foram:

LICITANTES	CNPJ	ITENS EM DESCONFIRMAÇÃO OU AUSENTES
LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	30.727.692/0001-35	Ausência dos anexos exigidos nos itens: 6.3.3.1.(anexo K), 6.3.3.2.1.(anexo D), 6.3.5.(anexo H), 6.3.6.(anexo I) e do Balanço Patrimonial conforme item 6.3.4.1.2.4.
FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS	31.695.205/0001-62	Ausência da Certidão Negativa de débitos federais conforme item 6.3.2.2., alínea "a" e do Balanço Patrimonial conforme item 6.3.4.1.2.4.

A Comissão declarou o licitante SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO , HABILITADO, e os licitantes LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA e FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS INABILITADOS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação e os documentos de habilitação digitalizados, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 30/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22037 - SMS (BB Nº 941213). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de confecção de aparelhos ortopédicos/ortodônticos destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), tendo como resultado a Obeta em anexo. Adjudicado em 21/06/2022 e homologado em 28/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de junho de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22037 - SMS					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	M S A DE ALMEIDA	446.925,00	445.674,80	1.250,20	0,28%
TOTALIS		446.925,00	445.674,80	1.250,20	0,28%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2022 - SME - PROCESSO Nº P167452/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.133,75 (dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Raissa Rabelo Ferreira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2022 - SME - PROCESSO Nº P167452/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Dittimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço

contratual global importa na quantia de R\$ 1.917,80 (hum mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2022-SME - PROCESSO Nº P203327/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.270.731/0001-70. **DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário do item 10 (macarrão do tipo espaguete) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem por finalidade a “aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral”, que passará de R\$ 2,50 para R\$ 3,00, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula de Alimentação Escolar da SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DA DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Pedro Nilo Madeira Feijão - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL - CAIC - PROCESSO Nº P198786/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13656 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Capina (serviço a ser realizado com todo o material necessário e equipamentos inclusos por conta da empresa), para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.499,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P201851/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº 40.279.988/0001-94. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15829 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente líquido), gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Vereador José Maria Félix. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 14.758,80 (Quatorze mil, setecentos e

cinquenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5512-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jorge Luiz Arruda Costa, Coordenador Pedagógico, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P203027/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16602 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo-Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita- Contratado.

EDITAL Nº 006/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, no 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL Nº 006/2022 - SME, que tem como finalidade a “COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, conforme disposto abaixo:

ANEXO I - DEFERIDOS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO GERAL	DATA DE NASCIMENTO
1	142146	CLAUDEMIR LIMA ANDRE	85,0	06/12/1980
2	142146	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES	85,0	14/02/1982
3	141359	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES	84,0	20/01/1979
4	141397	ALINE AZEVEDO DE SOUSA	80,0	20/06/1990
5	141400	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	78,0	26/09/1979
6	142053	MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA	78,0	05/07/1989
7	141413	MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO	75,0	15/08/1963
8	141531	MARIA EVANDA DE MESQUITA	75,0	01/06/1970
9	141554	ANA SILVIA MACHADO FRANCA	73,0	11/03/1992
10	141286	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	72,0	04/10/1995
11	141541	ANA VALERIA AVILA	70,0	16/03/1974
12	141372	FRANCISCA LEANGEL RIBARDO NUNES	70,0	25/07/1979
13	142013	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	69,0	21/05/1987
14	141496	GLECIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	69,0	02/08/1993
15	141511	MARDONIO LEITE DA COSTA	68,0	04/08/1973
16	141420	UANDERSSON ALVES COSTA	67,0	08/06/1996
17	141585	MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FEIJAO	65,0	04/02/1971
18	141289	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	65,0	12/07/1973
19	141356	JANIELLE VENESCLAU SOUSA DOS SANTOS	65,0	21/05/1985
20	141411	ROSIANE DIAS CAMILO	64,0	06/02/1982
21	141521	JANIELLE PEREIRA FLORENCIO	64,0	29/06/1985
22	141309	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	63,0	19/07/1983
23	141467	SHIRLEY COSTA ARAUJO	62,0	01/08/1990
24	141583	LUCINETE FÉLIX ALBUQUERQUE	60,0	04/03/1967
25	141522	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	60,0	20/12/1969
26	142055	PEDRA XARNELIA FÉLIX SOUSA	60,0	28/04/1979
27	141325	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA	60,0	09/07/1986
28	142060	ROGEVANIA FARRARO LIMA	60,0	27/12/1992
29	141362	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA	59,0	28/10/1984
30	141367	MARIA JOELIANE DA SILVA	57,0	12/05/1991
31	141306	MARIA LUCILIA DA SILVA	56,0	24/09/1992
32	142196	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	55,0	12/03/1967
33	142047	MARCELO SALES CALISTO	55,0	08/03/1983
34	141530	MARIA DA PIEDADE BATISTA ALBUQUERQUE	55,0	15/09/1987
35	141380	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	49,0	07/04/1960
36	142180	JOSE WELLISON DA SILVA BORGES	49,0	01/04/1991
37	141410	POMPEIA FERNANDES CISNE	47,0	10/08/1978
38	141282	LIZZIANE FREITAS PINTO	46,0	11/05/1986
39	141995	SAFIRA MARIA DA SILVA	45,0	14/02/1980
40	142197	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO	45,0	19/04/1986
41	141348	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	45,0	27/01/1992
42	141333	FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO	44,0	12/07/1987
43	141308	LYCIA BORGES FORTE	42,0	04/07/1984
44	141861	MARIA ANGELINA CORDEIRO	41,0	10/06/1990
45	142207	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	37,0	13/08/1993
46	141716	RAKEL SILVA DE AGUIAR	33,0	02/01/1985
47	141864	MARCLIA TORQUATO GURGEL	30,0	07/09/1979
48	141292	FRANCISCO MILEU LIMA FERREIRA	30,0	29/05/1992
49	142167	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARBALHO	30,0	19/11/1992
50	142153	NATANAEL DA SILVA DE SOUZA	30,0	23/06/1997

51	142059	EDUARDA CUNHA DE OLIVEIRA	30,0	24/06/1999
52	141586	SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	29,0	06/09/1990
53	141305	LUCIVIANA FERREIRA DE SOUZA	25,0	05/09/1986
54	141572	ELIZIANE OLIVEIRA LIRA	25,0	17/11/1973
55	142081	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	25,0	21/05/1977
56	142162	MARIA JUNIANA GABRIEL	25,0	21/07/1992
57	141474	ANTONIA GARDENIA DIAS ARAGAO	24,0	02/04/1967
58	142191	MARIA RODRIGUES PORTELA	22,0	04/05/1998
59	141315	FRANCISCA JANA MENDES OLIVEIRA	20,0	26/07/1986
60	142018	MARIA ILMA DE BRITO ALMEIDA	19,0	30/10/1978
61	142173	JOAO PAULO LIMA MOREIRA	19,0	29/01/1986
62	141469	ANTONIO BARTOLOMEU DOS SANTOS	17,0	04/08/1980
63	141556	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	17,0	13/11/1992
64	142078	MIKELINE BATISTA SILVA	15,0	08/11/1985
65	142235	THIAGO BEZERRA CARDOSO	12,0	03/08/1989
66	142091	NEYANE FERREIRA CRUZ	12,0	08/12/1999
67	142195	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	12,0	17/02/2000
68	141358	FRANCISCO JOAO FERREIRA ALVES	10,0	27/05/1981
69	141985	ROSILENE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	10,0	18/02/1986
70	141543	PATRICIA DE SOUSA SILVA	10,0	28/09/1991
71	141353	ANA CARLA DOS SANTOS CAMELO	10,0	23/01/1992

ANEXO II - INDEFERIDOS		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
141532	AILANA CARVALHO DE SOUZA	Item 3.1 - Alinea g'
141305	ALETICIA DA SILVA DOURADO	Item 3.1 - Alineas d' e h'
141483	ALINE OLIVEIRA DA COSTA	Item 3.1 - Alinea f
141928	ANA CLAUDIA DE SOUSA	Item 3.1 - Alinea h'
141845	ANA LUIZA XAVIER BOTELHO FONTENELE	Item 3.1 - Alinea f
141863	ANA MAURICIA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	Item 3.1 - Alineas a' e c'
141470	ANA PAULA GOMES DE PAIVA	Item 3.1 - Alinea d'
141886	ANDRYNE DE PAULA LINO	Item 3.1 - Alinea f
141538	ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	Item 3.1 - Alinea f
142017	ANTONIA DORISMAR DA SILVA	Item 3.1 - Alinea f
142247	ARIVELTON SILVA ALCANTARA	Item 3.1 - Alineas f e h'
142065	BENEDITA VALNÍLIA FERNANDES OLIVEIRA	Item 3.1 - Alinea f
141517	CAMILA FROTA PAIVA ALVES	Item 3.1 - Alineas f e h'
141539	CLARISSE LOPES SILVA	Item 3.1 - Alinea f
141973	EDUARDA DA SILVA SANTOS	Item 3.1 - Alineas f e h'
141897	ELIARDO DA SILVA OLIVEIRA	Item 3.1 - Alineas f e h'
142019	ELIAS GOMES DA SILVA	Item 3.1 - Alineas f e i'
141631	ELIZANGELA DUARTE FARIAS	Item 3.1 - Alinea f
142033	EMANUELLE MENDES DA SILVA	Item 3.1 - Alinea d'
141577	EMANUELLY DE SOUSA NOGUEIRA	Item 3.1 - Alineas a', f, g' e h'
141507	FABRINA DE ASSIS SOUSA	Item 3.1 - Alinea f
141579	FRANCILENE ALMEIDA VASCONCELOS	Item 3.1 - Alinea f
141593	FRANCISCA JAMILÉ SILVA DO NASCIMENTO	Item 3.1 - Alinea f
141431	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	Item 3.1 - Alinea f
141970	FRANCISCA VIEIRA MENEZES DE SOUSA	Item 3.1 - Alineas a', f e h'
141991	FRANCISCO ALYSSON FERNANDES CISNE	Item 3.1 - Alineas f, g' e h'
142211	FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	Item 3.1 - Alineas e' e f
141332	FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	Item 3.1 - Alinea f
141561	GERARDO ALMEIDA ROSA	Item 3.1 - Alineas e', g' e h'
141384	GERLANDIA RIBEIRO MAGALHÃES	Item 3.1 - Alinea f
141814	HUMBERTO STERFESON LIBERATO BRANDÃO	Item 3.1 - Alinea h'
142145	JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA	Item 3.1 - Alinea f
141796	JOANA SINARA DA SILVA	Item 3.1 - Alineas f e h'
141799	JOAO ANTONIO DE SOUSA SILVA	Item 3.1 - Alineas f e h'
141533	JORGEANA BRITO DE MORAES	Item 3.1 - Alineas a' e f
141389	LIVIA PEREIRA LOPES	Item 3.1 - Alinea f
141464	LUANA MARA PEREIRA MORENO	Item 3.1 - Alinea f
142215	LUCAS CORRÊA SCHERER	Item 3.1 - Alinea f
141341	LUCAS FERNANDES ARAUJO	Item 3.1 - Alinea f
141943	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	Item 3.1 - Alinea f
141738	LUIZA HELENA SILVA CAVALCANTE	Item 3.1 - Alineas f e h'
141301	MAIRLA GABALIA BARBOZA	Item 3.1 - Alinea f
141727	MARCIA VERAS DE PAULA	Item 3.1 - Alinea h'
142028	MARCOS ANTONIO SANTIAGO FERREIRA	Item 3.1 - Alinea f
142199	MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	Item 3.1 - Alinea f
141442	MARIA JOESIA SILVA GOMES	Item 3.1 - Alinea f
141778	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Item 3.1 - Alinea h'
141962	MARIA LUANA NASCIMENTO DA SILVA	Item 3.1 - Alineas a', c', e', f, g' e h'
141929	MARIA LÚCIA ROSENDO DA SILVA	Item 3.1 - Alineas a', f e h'
141373	MARIA LÚTIELLE OLIVEIRA GURGEL	Item 3.1 - Alineas a' e f
141313	MARIANA SILVA FILOMENO	Item 3.1 - Alinea f
142144	MARIA ROSINEIA AGUIAR PONTE	Item 3.1 - Alineas f e h'
142045	MARIA VANESSA BASTOS DA SILVA	Item 3.1 - Alineas f e h'
141616	MARIA VITÓRIA GOMES COELHO	Item 3.1 - Alineas f e h'
141618	MARLEUDA BRANDAO MESQUITA	Item 3.1 - Alineas a', c', e', f e g'
141612	MISLANDIA AGUIAR BRITO	Item 3.1 - Alinea f
141891	NAJANA DE SOUSA COSTA	Item 3.1 - Alinea f
141638	NIVIA MARIA GOMES SALVIANO	Item 3.1 - Alineas e', f e h'
141573	PAULA MARA FERNANDES SOUSA RODRIGUES	Item 3.1 - Alinea f
141425	RAFAEL A MACHADO FERREIRA	Item 3.1 - Alineas f, g' e h'
141948	RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA NETO	Item 3.1 - Alineas a', f e h'
141565	RAÍSLA MAIG AGUIAR DO NASCIMENTO	Item 3.1 - Alineas a', f, g' e h'
141281	RENYELLY FERNANDES DE SOUSA	Item 3.1 - Alinea d'
141630	RITA ARLINDA XIMENES LIBERATO	Item 3.1 - Alinea g'
142010	RITA MARIA ARRUDA MESQUITA	Item 3.1 - Alinea g'
141620	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	Item 3.1 - Alineas f e h'
142244	SAMARA GADDELHA FERNANDES	Item 3.1 - Alinea f
141707	SAVIO DOS REIS SALES	Item 3.1 - Alineas f, h' e i'
141328	TAYNÂN DE PAULA SILVA	Item 3.1 - Alinea f
141310	THAYS EVELYNE MAGALHÃES FERREIRA	Item 3.1 - Alinea f e h'
141972	YAGO FERREIRA BRAGA	Item 3.1 - Alinea f

Por fim, informamos aos candidatos que a Interposição de Recurso Administrativo contra o resultado preliminar será no dia 01 de julho de 2022 de forma online através do e-mail: cogev@edu.sobral.ce.gov.br. Sobral - CE, 29 de junho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

EDITAL Nº 07/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 07/2022 - SME, que tem como finalidade a “SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM”, conforme anexo. Sobral (CE), 29 de junho de 2022. JULYANNE MESQUITA CORDEIRO - Presidente da Comissão.

ANEXO - EDITAL Nº 07/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR		
PÓLO 01		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Priscila Menezes Olimpio Barbosa	29,0
2	Deliane Amaro Lima	23,0
3	Romário Freire Alcântara	23,0
4	Eliane de Maria Pinheiro Soares	21,0
5	Karla Cristina Albuquerque Romão	21,0
6	Cristiane Ximenes Lunas	13,0
7	Iolanda Faria Felício	13,0
8	Ana Sheila Orozino Sousa	13,0
9	Maria Angelina Gamaleira Neves	13,0
10	Benedita Valéria Xavier Ferreira	11,0
11	Juliana Severino melo	11,0
12	Ana Carla Rocha	11,0
13	Antônia Érika Sousa de Moura	11,0
14	Ana Leidiane Da Silva	9,0
15	Lindonjohnson de Oliveira Pereira	9,0
16	Ana Beatriz Rodrigues Damasceno	9,0
17	jaiane de oliveira santos	9,0
18	Antonia Yara Oliveira de Carvalho	9,0
19	Lena Cláudia Carvalho dos Santos	7,0
20	Ana Nathalia Carneiro	7,0
21	Jardelânia Gualberto Nascimento Ramos	7,0
22	Francisca Querilane Melo de Sousa	7,0
23	Emanuel Silva Alcântara	7,0
24	Antônia Bruna Balbino Melo	7,0
PÓLO 02:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Maria Lúcia Mesquita Rodrigues	27,0
2	Rogério Fernandes da Silva	23,0
3	Francisca Alcinor Costa	23,0
4	Maria da Conceição Parente Ribeiro	23,0
5	Cátia Maria de Sena	21,0
6	Maria de Fátima Sousa Melo	21,0
7	Antônia Barbosa Machado	21,0
8	Maria Josiane da Costa Albuquerque	17,0
9	Jonas Aguiar Mouta	17,0
10	Francisca Jardeane do Nascimento Luz	15,0
11	Laura laelia almeida Siqueira	13,0
12	Priscila Chaves Machado	13,0
13	Ana Cláudia Barbosa Rodrigues	7,0
14	Antonia chirley costa de souza	7,0
PÓLO 03:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Bárbara Vitória Aguiar Lima	12,0
2	Simone Lima Sales	9,0
3	Anara Rodrigues Lima	9,0
PÓLO 04:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Lúcia do Nascimento Mesquita	17,0
2	Francisca Marguth Fernandes Madeira	13,0
3	Germana Ferreira dos Santos	11,0
4	Galgania Cavalcante da Silva	11,0
5	Aline Cavalcante Silva	9,0
6	Maria Suelayne Pedroza Cavalcante	9,0
PÓLO 05:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Antonio Diego de Almeida Oliveira	29,0
2	Maria Deusa do Nascimento Sousa	27,0
3	Francisco Freire Alcantara Filho	23,0
4	Romário Freire Alcantara	23,0
5	Licénira Bezerra de Moraes	21,0
6	Shirley Sandra Teixeira de Sousa	21,0
7	Cláudia Rosane Moreira da Silva	19,0
8	Talita Lima Marinho	19,0
9	Noelia Adelaide de Souza	17,0
10	Luana Mara Pereira Moreno	17,0
11	Kelvia Maria Dias Janeiro	15,0
12	Dalila do Nascimento Oliveira	15,0
13	Antonia Claudia Ponte Bezerra	13,0
14	Lucilene Oliveira Vasconcelos	13,0
15	Jose Urbano Marques Junior	11,0
16	Marcella Prado Ponce de Leon	11,0
17	Gleiciane Dos Santos Severiano	11,0
18	Poliana Maciel Da Silva	9,0
19	Elvis Lopes Vasconcelos	9,0
20	Raiane Darla Moreira Dias Vieira	7,0
PÓLO 06:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Marcela Melo Rodrigues	23,0
2	Raimunda Nonata Sousa Cavalcante	21,0
3	Valdiana Torres de Sousa	21,0
4	Antonia Roziane de Vasconcelos Souza	17,0
5	Antônia Daniele de Sousa Santana	17,0
6	Geane Sousa Silva	15,0
7	Cícero Araújo da Costa Júnior	13,0
8	Ana Brenna da Silva do Monte	13,0
9	Edna Pereira de Sousa	11,0
10	Érika Bessa Ferreira	11,0
11	Maria Antônia Ferreira Paulo	9,0
12	Benedita Valnília Fernandes Oliveira	9,0
13	Francilene Matias da Silva	9,0
14	Francisca de Fátima Rodrigues da Costa	7,0
PÓLO 07:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Kátia Cilene Costa Oliveira da Silva	25,0
2	João Lúcio de Alcântara	23,0
3	Emanuela Matos Ferreira	21,0
4	Evilane da Silva Lino	21,0
5	José Marques Menezes	21,0
6	Maria Verônica Paula Ferreira	13,0
7	Ana Roberta Franz	13,0
8	Marcelene Rodrigues Melo	13,0
9	Fabiola Regina Medeiros Rocha dos Santos	13,0
10	Nivia Maria de Souza Araújo	13,0
11	Ana Flávia Araújo Carneiro	13,0
12	Maria Aurinélia Sousa Rodrigues	13,0
13	Joana Sinara da Silva	9,0
14	Izabel Laene Rodrigues Mota	7,0
PÓLO 08:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Oswaldo Neto Sousa Costa	26,0
2	Francisca Lidiane de Sousa Soares	23,0
3	João Paulo de Vasconcelos Bessa	23,0
4	Aldina Estevam de Carvalho	17,0
5	Mikaelle Marques de Sousa	15,0
6	Diogo Guilherme	13,0
7	Gislane Alencar Duarte	13,0
8	Monalisa sousa silva	11,0
9	Alan Clyggem Pinto Soares	7,0

PÓLO 09:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Mousiely Samya Soares Moreira	23,0
2	Macia Romão Damasceno	21,0
3	Telma Gomes Costa Portela	21,0
4	Rosângela Cavalcante Albuquerque	21,0
5	Luana do Nascimento Silva	21,0
6	Francisco José Albuquerque Lopes	19,0
7	Vitória Maria Siqueira Gadelha	19,0
8	Daiane Coutinho da Costa Lima	15,0
9	Janison de Paula Sales	15,0
10	Damiana de Vasconcelos Souza	15,0
11	Francisca Raimunda Lima Azevedo	13,0
12	Renvelly Fernandes de Sousa	13,0
13	Tágia Santos Soares	13,0
14	Janaina Teotônio Vieira Sousa	13,0
15	Janison de Paula Sales	13,0
16	Adriano Moreira de Aguiar	13,0
17	Ana Cristina Rodrigues da Silva	11,0
18	Livia Maria Lira Pontes	11,0
19	Deise Kelly Torres Inácio	9,0
20	Raiane do Nascimento Campos	9,0
21	Cristiane Coelho Portela	9,0

PÓLO 10:		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Gessica Ribeiro Magalhães	21,0
2	Maria Elieneide de Souza Costa	14,0
3	Paula de Sousa Mendes	13,0
4	Samara Paiva Bezerra	11,0
5	ROSIANE ARAUJO SOUSA	9,0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS			
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MOTIVO
1	Maria Eufrasia da Silva Lima	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
2	Rozza Maria Marques da Costa	16,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
3	Raimunda Tatielle Albuquerque	12,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
4	Lúcia de Fátima Gonçalves	12,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
5	Keila de Sousa Fernandes	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
6	Ana Alaine Fernandes de Aguiar	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
7	Francisco Nilson Farias Filho	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
8	Ana Patrícia da Costa Alves	6,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
9	Aniela de Maria Tomaz Casse	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
10	Ivana Ferreira Sabino	4,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
11	Isaac Lima Alves	0,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
12	José Vilemar Braz de Mesquita	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
13	Maira Elizar da Silva	14,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
14	Maria Daniele de Carvalho Gomes	0,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
15	Maria Flaviana Perfeito Dos Santos	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
16	Antônia Iara Oliveira Mesquita	4,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
17	Roselaine Araújo Silva	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
18	Francisco Adriano Moura Gonçalves	4,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
19	Serita Cristina Sato	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
20	Elias Lopes da Costa	10,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
21	Maria Vitória Gomes Coelho	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
22	Rosemeire dos Santos Araújo da Cunha	2,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
23	Katryssa Maria Vasconcelos de Castro	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
24	Lucivania Silva Sabino	6,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
25	Alice Freire Mesquita	6,0	Item "Carteira de Identidade (frente e verso)" inválida. Item "CPF" inválido. Item "Comprovante de residência atualizado" inválido. Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
26	Amanda Júlia Cruz Vieira	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
27	Maria José Aragão	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
28	Andréia Ellen da Ponte Duarte	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
29	Luciane Oliveira Mendes	5,0	Item "Comprovante de residência atualizado" inválido.
30	Francisco Desidério Moreira de Almeida	2,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
31	Francisca Eudélio Lima Oliveira	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
32	Alminda Teires Mesquita	0,0	Item "Diploma (ou certidão de conclusão) expedido por Instituição de Ensino Superior (IES)" inválido.
33	Ana Caroline Oliveira de Sousa	0,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
34	Luana Santos da Silva	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
35	Ervada Mendes Carneiro	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
36	Maria Rayane Souza Carneiro	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
37	Leila Paizão Moreira Carvalho	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
38	Valkleene Pereira de Lira Melo	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
39	Maria Fatimene Minguete Souza	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
40	Sarah Kayllane Aguiar Gomes	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
41	Maria Helena Costa da Silva	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
42	Maria Socorro Leocádio Campos	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
43	Natelen Lopes de Moraes	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
44	Eduardo dos Santos Sousa	6,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".
45	Ligia Maria Socorro Carvalho	5,0	Item "4.3 Será eliminado da fase única do Processo Seletivo o candidato que não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos".

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS, P204263/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383.

33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF-Sobral. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Braz de Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 108/2022 - SMS, DE 29 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA SAÚDE DE SOBRAL PARA PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, atualizado em 2022 pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas Com Infecções Sexualmente Transmissíveis, atualizado em 2020 pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO o Manual Técnico de Diagnóstico da Sífilis publicado em 2016 pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população e estes agravos; RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Prevenção e Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis com caráter técnico e científico e de natureza consultiva, normativa e de investigação que terá como objetivos: I - Investigar os casos suspeitos e diagnosticados de transmissão vertical do HIV e Sífilis no âmbito do município de Sobral para subsidiar ações visando a eliminação destes agravos como problema de saúde pública; II - Identificar os determinantes da transmissão vertical do HIV e Sífilis no âmbito do município de Sobral contribuindo com ações de prevenção e com o fortalecimento das Redes de Atenção; III - Propor medidas para qualificação dos serviços prestados na Atenção Primária, maternidades e unidades da atenção especializada de modo que as ações de vigilância da transmissão vertical do HIV e Sífilis ocorram durante o pré-natal, parto, puerpério e puericultura conforme recomendações do Ministério da Saúde; IV - Recomendar e orientar ações estratégicas de assistência à saúde necessárias para controle e redução desses agravos; V - Elaborar e divulgar relatórios situacionais; VI - Executar ações conjuntas para controle da transmissão vertical do HIV e Sífilis. Art. 2º - O Grupo Técnico de Trabalho para Prevenção e Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis tem atuação sigilosa e cunho de monitoramento, avaliação e vigilância da informação em saúde. Art. 3º - O Grupo Técnico de Trabalho para Prevenção e Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis será composto pelas seguintes representações: I - Um membro titular e suplente da Coordenação da Atenção Primária à Saúde de Sobral; II - Um membro titular e suplente da Coordenação da Vigilância em Saúde de Sobral; III - Um membro titular e suplente da Coordenação da Atenção Especializada de Sobral; IV - Um membro titular e suplente da Célula de Atenção Integral à Saúde da Mulher; V - Um membro titular e suplente do Centro de Referência em Infectologia de Sobral; VI - Um membro titular e suplente da Estratégia Trevo de Quatro Folhas; VII - Um membro titular e suplente da Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde; VIII - Um membro titular e suplente da Santa Casa de Misericórdia de Sobral; IX - Um membro titular e suplente do Hospital Regional Norte; X - Um membro titular e suplente do Hospital Municipal Doutor Estevam Ponte; XI - Um membro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral. Art. 4º - A participação no Grupo Técnico de Trabalho para Prevenção e Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis será considerada serviço público relevante não remunerado. Art. 5º - O Grupo Técnico de Trabalho para Prevenção e Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada dois meses tendo registro realizado por meio de ata e frequência. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 29 de junho de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2562 DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2894 DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, para a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+ edital062022@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 29 de junho de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 06/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ATITUDINAL				
CÓDIGO 01 - BIOMÉDICO OU FARMACÉUTICO 40H				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	RIUAN PABLO NUNES ARAUJO	46,00	29,00	75,00
2	OLAVO ROBERIO CAVALCANTE DE SOUSA	43,00	31,00	74,00
3	EURIANA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	31,00	31,50	66,50
4	PAULINA DE SOUZA SANTANA	33,00	32,00	65,00
5	ANTONIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	25,00	36,00	57,00
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (PSIQUIATRIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	FRANCISCO ESTEVÃO ARAUJO ALBUQUERQUE	23,00	34,50	57,50
2	FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA	20,00	32,75	52,75
3	ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	24,00	26,25	50,25
4	JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	23,00	27,00	50,00
5	LIUAN SILLAS DE SOUZA VITORINO	20,00	26,75	46,75
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (MATERNIDADE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	GEANE SALES BEZERRA	42,00	37,00	79,00
2	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	42,00	34,00	76,00
3	MICHELLE PRUDENCIO SHINKAI	42,00	32,50	74,50
4	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	34,00	34,00	74,00
5	JONAS SAMPAIO ALEXANDRINO	40,00	33,00	73,00
6	JONATAN DEYSON DO NASCIMENTO DE SOUSA	39,00	27,50	66,50
7	DEBORAH VASCONCELOS AGUIAR	40,00	25,50	65,50
8	JAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	38,00	26,00	64,00
9	ROSAMARIA DA SILVA GOMES	34,00	28,75	62,75
10	FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	35,00	27,50	62,50
11	ANA CRISTINA DE ARAUJO	32,00	26,00	58,00
12	RAFAEL GOMES	28,00	25,00	53,00
13	SUSIMERE DE SOUSA ALMEIDA	23,00	25,25	48,25
14	ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	33,00	16,50	Não classificada
15	KEILY TALIEDI DE OLIVEIRA FILHO	23,00	19,50	Não classificada
16	JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR	40,00	Ausente	Eliminada
17	LORENA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	30,00	Ausente	Eliminada
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (UTI ADULTO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	INACIO XIMENES AGUIAR FILHO	40,00	40,50	80,50
2	DENISE MARIA PONTES ARAUJO PAIVA	40,00	40,25	80,25
3	KARLA ANDREZZA LIRA LINHARES	33,00	47,00	80,00
4	TALITA RAMOS BANTIM	42,00	35,00	77,00
5*	HELTON SILVA ARAUJO	33,00	41,00	74,00
6	HELTON ARBUDA CARMO	36,00	38,00	74,00
7	SILVANA MARIA CAETANO TOMAS	41,00	32,50	73,50
8	MARIA TASSYLLIA BATISTA CARLOS	28,00	38,50	66,50
9*	EVERTON PORTELA PARENTE	30,00	35,00	65,00
10	ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	40,00	25,00	65,00
11	MELISSA DE FARIAS ABREU	25,00	37,00	62,00
12	ROSELIAN ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA	29,00	32,00	61,00
13	MARIA DANIELE PEREIRA GUIMARAES	30,00	28,00	58,00
14	FRANCISCO ROBSON CARNEIRO FILHO	30,00	27,00	57,00
15	JOSE RAIMUNDO VIANA JUNIOR	31,00	25,00	56,00
16	FABRICA COSTA DE OLIVEIRA	20,00	35,25	55,25
17	LAIANE FELISMINO LOPES	26,00	29,00	55,00
18	MICHELLE LAURINDA ABRIL DA	22,00	29,50	54,50
19	ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	23,00	27,00	50,00
20	IVINA CAROLINE FERNANDES MOURAO	25,00	18,25	Não classificada
21	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	21,00	11,50	Não classificada
22	VIVIAN FONTENELE VIEIRA ANGELIM	41,00	15,50	Não classificada
23	CELIA DIAS CRUZ	40,00	6,75	Não classificada
24	ELIAS FARIAS MONTE JUNIOR	30,00	16,50	Não classificada
25	DAVI RODRIGUES DE SOUZA	25,00	Ausente	Eliminado
26	BRENA LARYELLE DAMASCENO ALENCAR BRAGA	23,00	Ausente	Eliminada
* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1 do edital inaugural.				
CÓDIGO 05 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CLINICA HOSPITALAR)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	KAUANNY GOMES GONCALVES	44,00	46,00	90,00
2	ELIZABO CARNEIRO DE OLIVEIRA	42,00	41,75	83,75
3	LAYANNY TELES LINHARES BEZERRA	43,00	39,00	82,00
4	CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO	43,00	39,50	79,50
5	MAYARA SOUZA DE CARVALHO SANTOS	32,00	46,50	78,50
6	ANTONIO HEKTOR RODRIGUES VIEIRA	40,00	36,00	72,00
7	ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	44,00	27,00	71,00
8	JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS	40,00	29,50	70,50
9*	JONATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	38,00	70,00
10	MICHELLE VIEIRA AMANDA MOURA LIMA	42,00	28,00	70,00
11	TARCISIA AMANDA MOURA LIMA	43,00	25,50	68,50
12	GLEISON RESENDE SOUSA	43,00	25,00	68,00
13	SABRINA LOPES BANDEIRA	34,00	33,00	67,00
14	MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	41,00	25,00	66,00
15*	HARTELLO ARRUDA CAXIAS	28,00	37,50	65,50
16	VIERLE FERNANDES MACARIO	38,00	27,50	65,50
17	YURY RIBEIRO BEZERRA	38,00	25,75	63,75
18*	VITORIA LIDIA PEREIRA SOUSA	23,00	39,00	62,00
19	ELISANGELA DE JESUS MACEDO ARAUJO	26,00	36,00	62,00
20	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	30,00	30,00	60,00
21*	MARIA ALICE FERNANDES DE ARAUJO	28,00	31,00	59,00
22	RIANELLY PORTELA DE ALMEIDA	31,00	28,00	59,00
23	MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	26,00	31,00	57,00
24	TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	30,00	25,75	55,75

25*	RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	21,00	34,00	55,00
26	ANA CARLA FERREIRA ARAUJO	25,00	30,00	55,00
27*	LARA SILVA DE SOUSA	23,00	30,50	53,50
28	MARIA SUZANE MOTA DE SOUSA	25,00	28,50	53,50
29	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	25,00	26,00	51,00
30	FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA	25,00	25,00	50,00
31*	JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	20,00	29,00	49,00
32	VERONICA EUGENIE FARIAS	22,00	27,00	49,00
33	SARA MARIA DA PONTE PARENTE	23,00	25,00	48,00
34	MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	22,00	25,50	47,50
35	INGRID OHANA DE AGUIAR OLIVEIRA	20,00	26,50	46,50
36	MIELLE PAIVA VASCONCELOS ALVES	20,00	26,00	46,00
37	IRLANDA DA SILVA BEZERRA	21,00	16,00	Não classificada
38	ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS	30,00	2,50	Não classificada
39	JARA MARTINS MELO	20,00	9,25	Não classificada
40	ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	25,00	0,00	Não classificada
41	FRANCISCO DANIEL ROCHA	42,00	19,00	Não classificada
42	ANTONIA NEMAUIRA VERAS DE SOUSA	41,00	19,00	Não classificada
43	RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR	40,00	19,00	Não classificada
44	JOSE EDSON RODRIGUES FERNANDES	40,00	19,00	Não classificada
45	CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA	28,00	19,00	Não classificada
46	GLACIE SUELY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	40,00	15,75	Não classificada
47	ANA KELVILEY DE VASCONCELOS MATOS	31,00	12,00	Não classificada
48	EDINAR REINALDO DIAS	25,00	17,50	Não classificada
49	IGOR BRAGA FREIRE	30,00	7,75	Não classificada
50	CRISTOVANIA MOREIRA LIMA ABREU	42,00	Ausente	Eliminada
51	KEILY ALVES FREITAS	31,00	Ausente	Eliminada
52	MARIANA MOREIRA DA COSTA	23,00	Ausente	Eliminada
53	ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	22,00	Ausente	Eliminada
* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1 do edital inaugural.				
CÓDIGO 06 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CENTRO CIRURGICO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	ROANA DARCI DIAS PESSA	43,00	32,50	75,50
2	ROSELENE PACHECO DA SILVA	43,00	30,25	73,25
3	DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	40,00	29,25	69,25
4	SILVIA HELENA TOMAS	28,00	39,75	67,75
5	MARIA GLECIANE CORDEIRO	23,00	40,25	63,25
6	ANA ELISELMA FURTADO SILVA	26,00	36,00	62,00
7	LUIS EURASIO FARIAS NETO	33,00	27,50	60,50
8	MASCOS ALAN GOMES	30,00	30,00	60,00
9	ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	22,00	28,50	50,50
10	EDUARDO RIBEIRO LOPES	20,00	25,75	45,75
CÓDIGO 07 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (NEONATOLOGIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	RENIDES BRASIL DE LIMA	44,00	38,00	82,00
2	MARIA DAS GRACAS CRUZ LINHARES	40,00	36,00	76,00
3	MARINA BRAGA DE AZEVEDO	40,00	35,50	75,50
4	MARA VANESSA LIMA DE SOUSA	42,00	33,50	75,50
5*	FRANCISCA SAMILA PINTO ROMAO	40,00	28,00	68,00
6	FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	41,00	27,00	68,00
7	ANTONIA CARLA DE SOUSA	41,00	26,50	67,50
8	SAMARA DE SENA SANTOS	40,00	26,00	66,00
9	KARINE SALES BRAGA ALVES	28,00	37,00	65,00
10	LUIZA LORENA DE SOUSA BRITO DO NASCIMENTO	30,00	30,00	60,00
11	MARIA MARIANE DO NASCIMENTO TEODOSIO	25,00	32,50	57,50
12	SAVIO SELTON DE CASTRO MESQUITA	22,00	33,50	55,50
* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1 do edital inaugural.				
CÓDIGO 08 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (ESTOMATOLOGIA/ÁREA HOSPITALAR)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
NÃO HOUVE INSCRITOS				
CÓDIGO 09 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
NÃO HOUVE INSCRITOS				
CÓDIGO 10 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (HEMOTERAPIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	MIRVANA MARIA LINHARES	41,00	26,50	67,50
2	ANTONIO HELTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	22,00	25,00	47,00
3	MARTA MATOS CASTRO	31,00	19,00	Não classificada
4	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	21,00	Ausente	Eliminada
CÓDIGO 11 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (REGIÇÃO HOSPITALAR)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	CAROLINE SOUSA PONTE	36,00	26,50	62,50
2	FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	30,00	27,00	57,00
CÓDIGO 12 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EPIDEMIOLOGIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	VANESSA SOUSA TAVARES	27,00	26,75	53,75
CÓDIGO 13 - ENFERMEIRO HOSPITALAR 36H (EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	36,00	28,00	64,00
2	MILENA MELO VIEIRA	29,00	25,25	54,25
3	KAYANE BRENA COUTO NASCIMENTO	27,00	15,00	Não classificada
CÓDIGO 14 - FARMACÉUTICO 40H				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	LYSAYANE KERULLEN DAVID BARROSO	31,00	49,50	80,50
2	CESAR VIRGILIO FREITAS NOBRE	22,00	44,25	66,25
3	LARISSA JANNEY OLIVEIRA LIMA	20,00	30,00	50,00
4	LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	20,00	25,00	45,00
5	DANILLO ANDRADE DE ARAUJO	33,00	12,00	Não classificada
CÓDIGO 15 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (CLINICA HOSPITALAR)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1	ROZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	23,00	27,00	50,00
2	ROZENIRA RODRIGUES MELO	22,00	Ausente	Eliminada
CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (UTI)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	AV. AVALIAÇÃO CURRICULAR	AV. AVALIAÇÃO ATITUDINAL	RESULTADO
1*	HELIDANE PABLO XIMENES ARAUJO PAIVA MELO	41,00	30,00	71,00
2	CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	44,00	27,00	71,00
3	YVE MAGALHAES BURMANN	40,00	30,00	70,00
4*	MYCHEL JACSON ARAUJO GOMES	40,00	25,00	65,00
5	JONATHAN FERREIRA ARAUJO	40,00	25,00	65,00
6	THALYA CIBELLE PASSOS DOS SANTOS	31,00	28,00	59,00
7	ANDREA VASCONCELOS CAPISTRANO	21,00	35,00	56,00
8	RAYANNE LIMA DE ARAUJO	26,00	29,00	55,00
9	FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA	28,00	25,00	53,00
10	JARA LAIS LIMA DE SOUSA	20,00	30,00	50,00
11	FRANCISCA JESSICA MESQUITA PEREIRA	22,00	25,00	47,00
12	ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	44,00	27,00	71,00
13	JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS	40,00	29,50	70,50
14	JONATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	38,00	70,00
15	MICHELLE VIEIRA AMANDA MOURA LIMA	42,00	28,00	70,00
16	TARCISIA AMANDA MOURA LIMA	43,00	25,50	68,50
17	GLEISON RESENDE SOUSA	43,00	25,00	68,00
18	SABRINA LOPES BANDEIRA	34,00	33,00	67,00
19	MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA	41,00	25,00	66,00
20	HARTELLO ARRUDA CAXIAS	28,00	37,50	65,50
21	VIERLE FERNANDES MACARIO	38,00	27,50	65,50
22	YURY RIBEIRO BEZERRA	38,00	25,75	63,75
23	VITORIA LIDIA PEREIRA SOUSA	23,00	39,00	62,00
24	ELISANGELA DE JESUS MACEDO ARAUJO	26,00	36,00	62,00
25	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	30,00	30,00	60,00
26	MARIA ALICE FERNANDES DE ARAUJO	28,00	31,00	59,00
27	RIANELLY PORTELA DE ALMEIDA	31,00	28,00	59,00
28	MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	26,00	31,00	57,00
29	TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	30,00	25,75	55,75
* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1 do edital inaugural.				

57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 01/06/2022 e findando no dia 31/07/2022, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 30/06/2022 e findando no dia 29/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P203363/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.768.202/0008-42. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando a formação e qualificação profissional do setor industrial para os jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22009 - STDE. VALOR GLOBAL: R\$ 810.384,40 (oitocentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/06/2022. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o Sr. Paulo André de Castro Holanda - Representante do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03. OBJETO: Aquisição de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 1. 443. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0460. 2. 267. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 2. 277. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 1. 368. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 2. 525. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 03. 08. 243. 0464. 2. 210. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 899. 0000. 01; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Ligiane Portela Viana, Gerente de Recursos Humanos e Patrimônio. PROCESSO: P178038/2021. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jonathan Pereira. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME, CNPJ nº 14.621.802/001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - CE, componente do Cadastro Único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$319.499,85 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 1. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 2. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 32. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 661. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 207. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio, Supervisora do Núcleo de Apoio aos Benefícios Eventuais. PROCESSO: P149616/2020. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 060/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Dion Freitas. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Aditivo no valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento). VALOR ACRESCIDO: O valor do aditivo será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e passará a ser R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 01. 08. 243. 0416. 2199. 33903900. 1001000000; 23. 02. 08. 243. 0155. 1211. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903900. 1311000000; 23. 02. 08. 244. 0416. 2209. 33903900. 1311000000; 23. 01. 08. 241. 0422. 2343. 33903900. 1001000000; 23. 02. 08. 234. 0155. 2525. 33903900. 1669000000. PROCESSO: P200939/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2021-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Rafael dos Santos Cunha. Raimundo Nonato Arcaño Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 02 DE MAIO DE 2022. Aos 02 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), presencial na sala de reunião da defensoria pública, às quatorze horas realizou-se a V reunião ordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Presidente do CMDCA Tâmilis Mesquita de Medeiros Lima (Instituto Casa Belém)O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Márcia Maria Santos da Silva e (Instituto Teias da Juventude), Teresa Cristina Mendes Carneiro (Secretaria de Esporte e Lazer) José Leonardo Florêncio Viana (Secretaria de Educação), Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Valdiana Pimentel Ponte Marques (Secretaria de Educação), Carla Gabriela Costa (Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico), Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (Sociedade de Apoio a Família Sobralense), Roberta Kele Mesquita de Medeiros. A presidente Tâmilis Mesquita de Medeiros Lima iniciou o momento saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, e relatou sobre o cancelamento da data que havia ficado previsto e que não aconteceu ficando para o dia 02 de maio, dando seguimento, ela fala sobre uma das pautas que é a atualização do regimento interno passando para a próxima reunião que acontecerá dia 26 de maio. A presidenta pergunta se alguém tem informe: passando para a conselheira do instituto Belém Roberta Kele

Mesquita de Medeiros só reforça o convite sobre as oficinas que acontecerão, passando novamente a palavra para a presidente, ela da início a primeira pauta que é as demandas do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e as do Conselho Tutelar: relata que semana passada esteve em uma reunião com a Vice-Presidente do conselho do estado conceição do CEDECA, em conversa falam sobre o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Pois esta com algumas dificuldades em ações que tenha que esta movimentando junto ao colegiado, sugerindo uma formação para o melhor entendimento de cada papel dos representantes que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e aos Conselheiros Tutelares. Em tipos de reunião ou em formação. E a vice-presidente do SEDECA sugeriu uma reunião descentralizada, convidando o próprio Conselho do Estado (SEDECA), os atores de redes do nosso município. Perguntando o que os conselheiros presentes acham da ideia?! Pois existe uma demanda muito grande e denúncias do conselho tutelar na qual ela não esta acompanhada para ter um bom funcionamento. Pois existe varias falhas para o desenvolvimento e avanço. Passando para a conselheira Teresa Cristina (SECJEL) fala que sente falta das participações dos conselheiros em ações do conselho como: reunião, nas comissões e ter alguém pra fechar as datas dos encontros das comissões e não acontecer falhas, pois as demandas são imensas. A presidente fala que cada comissão devam fazer acontecer, a conselheira Márcia Santos fala que as comissões tem que criar um cronograma do conselho que contemple uns feedback, e que fizesse de modo sistemático para conseguir fazer as reuniões. Continuando com a conselheira Márcia Santos fala sobre a extrema importância das pautas e que uma das pautas que estará sendo adiada e de urgência que de prioridade. Ficando assim decidiram que as comissões vão se encontrar e fazer um cronograma de planejamento das comissões. Passando para a presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima que fala sobre a ata e resolução que foi enviada para a publicação, mas que obteve retorno de que havia informações desencontradas, de ata para resolução, propõem de falarmos com o jurídico da Secretaria de Direitos Humanos e Assistente Social, que é ligada ao conselho dos Direitos da Criança e Adolescente para saber como dar andamento e poder prosseguir com o retorno oficializado. Todos os conselheiros presentes concordaram com a sugestão da presidente, ficando certo da secretária executiva Maria Liana de França Melo, dê seguimento a essa demanda em retorno. Outra coisa que a presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima fala é que a Conceição vice-presidente do SEDECA, das formações sobre o funcionamento do CMDCA, sobre o SIPIA, e ela sugeriu de dar essa formação com o recurso do fundo, que havia destinado no plano de aplicabilidade uma parte para pesquisa, mas já poderia vê com o colegiado presente se poderia usar uma parte do recurso para poder ter essa formação, mesmo que não seja necessário ser com a Conceição, mas que poderíamos vê com outro profissional, pegando orçamentos, uma formação para os conselheiros do CMDCA e outra para os Conselheiros Tutelares, tratando sobre o empoderamento dos conselhos e quais os papeis de cada um, fazendo um ciclo de formações. A conselheira Márcia Santos ressalta que estará acontecendo uma formação para todos os conselhos e conselhos tutelares uma formação dada pelo Ministério Publico, perguntando a presidente se não seria o mesmo foco de aprendizado?! A presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima ressalta que o foco deles é de que comece de maneira bem básica e da continuidade mais aprofundada, e gostaria de saber se aguarda pelo Ministério Publico ou se já poderíamos da em andamento com a parte separa para pesquisa do fundo? A conselheira Valdiana Pimentel Ponte Marques concorda que ira oferta para o colegiado junto às camarás técnicas do conselho, e a conselheira Márcia Santos também concorda e fala que fique de forma registrada em ata que o assunto de cada uma é diferente do outro ficando registrado que existe uma necessidade que não está sendo suprida pelo conselho que é essa do ministério publico, que essa outra é complementar para os conselhos. Passando para a segunda pauta que é apresentação da readequação do Instituto Belém, passando para a conselheira Roberta Kele Mesquita de Medeiros do Instituto Belém que começa com a explicação sobre a mudança da readequação do Projeto Instituto Casa Belém que não houve alterações de valores, só a mudança do período que se iniciava em dezembro, mas foi lançado o edital em janeiro e fevereiro o processo seletivo e deu início no dia primeiro (1) de março e algumas mudanças de orçamentos, vendo umas necessidades de importância mudando orçamento tirando coisas irrelevantes e fazendo inclusão de contratação de profissionais para o recursos Humanos e Instrumentos Musicais. Dando continuidade a conselheira Roberta Kele Mesquita Medeiros do Instituto Belém apresenta o Projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA. O Instituto Beneficente Casa Belém é uma comunidade terapêutica (ct), entidade sem fins lucrativos que há 16 anos presta serviço de acolhimento com qualidade e humanizado dispõe de três unidades de acolhimento. As unidades são: Unidade Feminina: Lar de Ester e a Unidade Masculina: Instituto Belém casa de pão. Passando quais públicos atendem: pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, sejam elas do sexo masculino, feminino, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mãe nutriz e seus familiares. Eles têm uma missão de salvar vidas, que é promover

e resgatar a saúde psíquica e emocional, motivando o(a) acolhido(a) a refazer seu projeto de vida, adotando hábitos saudáveis e produtivos na busca pela ressocialização. Tendo visão de valores: amor, compromisso, respeito e ética. O Instituto já atendeu até 2019 cerca de 10 mil pessoas entre eles homens, mulheres, idosos, adolescentes e mãe nutriz. O projeto FAÇA SEU LIVRO E CONTE SUA HISTÓRIA surgiu a partir dos anseios e desejos da irmã Ivone Santos e Tamiles Medeiros em propor um trabalho diferenciado e sistemático com o público adolescente e jovem atendido pelo Instituto Beneficente Casa Belém e Lar de Ester. A duração do projeto é de 06 meses dado início no 1º de março de 2022. O presente projeto propõe auxiliar os adolescentes e jovens a conhecerem mais sobre a fase que estão passando e se reconhecerem como sujeitos ativos dentro dela, buscando, desta forma ter um maior controle de suas emoções. As ações que se propõe aos participantes do referido projeto, se baseiam na dimensão educativa e de transformação social do sujeito em que cada um construa novos sentidos e significados positivos em suas vidas. O projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA tem como metodologia o desenvolvimento de oficinas criativas de 02 horas/aulas semanais, que ocorrerão no período de 06 meses. As oficinas são: teatro, gastronomia, pratica pedagógicas, musicoterapia, atividades físicas e esportivas, psicologia e oficina de artesanato. Ficando registrados alguns relatórios de atividades: VISITA TÉCNICAS AS UNIDADES DO INSTITUTO: Evento Dia D'Elas : Dia da Mulher; Lançamento do Projeto; Exposição mulheres em memória. Atividade de campo "Conhecendo a Vila Olímpica" e Rode de saberes. Os pilares da autoestima" - Roda de Saberes. Exposição mediada "Campanha de prevenção às DST's". Práticas alimentares - Oficina de tapioca. Palestra sobre Orientação profissional. Atividades físicas. Atendimento psicológico coletivo e em grupo. Pinturas e gravuras - produção textual. Atividade artes cênicas. Diante da apresentação da readequação do Projeto Instituto Casa Belém, foi feita uma votação para o pleno aprovar, e em votação todo o pleno presente aprovou. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião lavrando-se a presente Ata. Sobral, 22 de junho 2022. Tamiles Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA: Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 03/2022- CMDCA, da reunião virtual realizada na data de 02 de maio de 2022, a apresentação da readequação do projeto do Instituto Casa Belém, com a mudança de tempo para iniciar o projeto FAÇA SEU LIVRO, CONTE SUA HISTÓRIA. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 22 de maio de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tamiles Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022. Dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte dois na plataforma digital Google Meet, às 14h00min, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. PAUTA: I. Apresentação dos Recursos Executados do FMDCA. II. Readequação do plano de trabalho do financeiro do Instituto Teias da Juventude (ITJ). III. Andamento das câmaras técnicas. Estiveram presentes à reunião os/as seguintes Conselheiros/as: TITULARES: Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes (SAFS), Márcia Maria Santos Silva (ITJ), Francisco Paulo Guimarães (SEDHAS), Ismênia Rodrigues da Ponte (STDE), Teresa Cristina Mendes Carneiro (SECJEL), José Leonardo Florêncio Viana (SECRETARIA EDUCAÇÃO). SUPLENTE: Marília Leonarda Cavalcante Gomes (CIEE), CONVIDADO: Neto Torres. (FINANCEIRO DA SEDHAS). Informes: O vice Presidente Francisco Paulo Guimarães fala sobre a ausência e justificativa da presidente Tamiles Mesquita de Medeiros Lima, que encontrasse com problemas de saúde e não pode comparecer a esta reunião. I. Pauta - APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS EXECUTADOS DO FMDCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO PLANO DE APLICABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, para tanto, examinou os extratos bancários enviados previamente pelo Raimundo Torres Neto (Coordenador do administrativo do financeiro da SEDHAS), passando para o colegiado os recursos executados em 2021 e deu início a apresentação da prestação de contas do FMDCA. Ficando esclarecido e aprovado para todos os presentes por meio de votação. II. Pauta - READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO FINANCIAMENTO DO PROJETO DO INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ). Que foi apresentado pela Conselheira Márcia Maria

Santos da Silva (ITJ), que repassou a apresentação do plano de trabalho, começando com a descrição do projeto que é: O Projeto Vida nas Teias da Cultura é uma proposta do Instituto Teias da Juventude, e configura-se como estratégia de redução e prevenção das principais problemáticas vivenciadas por adolescentes e jovens, bem como as múltiplas fragilidades existentes nas comunidades periféricas nas quais estão inseridos, possibilitando uma visão ampliada da complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social às quais estão expostos. Propõe-se a ser um espaço de promoção, proteção e defesa de direitos, promovendo ações direcionadas ao estímulo do empoderamento juvenil para intervir como agentes de transformação social, com atuação in loco, de forma crítica, consciente e transformadora junto à sua comunidade. Junto às ações e metas, cronogramas de atividades, indicadores e meios de verificação, quadro de estimativa das despesas e informações complementares. Na apresentação do plano de trabalho foram propostos ajustes no período de desenvolvimento do Projeto e na readequação dos recursos, permanecendo o mesmo valor total já previsto anteriormente para o projeto. Ficando aprovada pelo pleno, por meio de votação unânime, a solicitação de readequação do plano de trabalho do referido projeto. III. ANDAMENTO DAS CÂMARAS TÉCNICAS. O conselheiro Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes sugere há fazerem uma reunião com cada comissão para decidir os andamentos que estão parados, e todos presentes marcam de falar pelo grupo formado no whatsapp, ficando certo de acertarem um encontro para tratar das demandas de cada câmaras temáticas. Todo o colegiado aceita e já irão da em andamento as pendências. Sem mais para o momento o Vice - Presidente irá encaminhar a ata registrada e aprovada pelo pleno, junto a resolução para ser publicado Setor Jurídico e Administrativo da SEDHAS. O Vice Presidente Francisco Paulo Guimarães agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião lavrando a ata. Sobral, 29 de junho 2022. Francisco Paulo Guimarães - VICE-PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 04/2022- CMDCA, da reunião virtual realizada na data de 27 de junho de 2022, A apresentação dos recursos executados do FMDCA 2021., Radequação do plano de trabalho do financiamento do projeto Instituto Teias da Juventude - (ITJ). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tâmil Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPDS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - 2022 - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022), às oito e trinta horas, através da plataforma Google Meet, realizou-se, de forma remota, a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS. Estavam presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Maurício Romero Maceu, Francisca Daniele de Lima Cardoso e Denise Lopes Lima. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Doriane Prado Mouta Bezerra e Hellen Xavier de Oliveira(suplente). REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Silva de Sousa e Willams da Costa Rodrigues(suplente). REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECERATRIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA STDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Eliene Vidal de Araújo e Francisca Azevedo da Ponte(suplente). CONVIDADOS: Raimundo Torres Neto (Representante da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS). A pauta da reunião constou do seguinte item: 1 - Apreciação e aprovação do Orçamento 2021 da SEDHAS - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. A reunião teve início com a fala de boas vindas do presidente do Conselho, Maurício Romero Maceu, a todos(as) os presentes. Em seguida, o presidente passou a palavra, ao Coordenador administrativo-financeiro da Secretaria, o senhor Neto Torres, e o mesmo saudou a todos, agradecendo a disponibilidade do colegiado em está atendendo ao pedido da Secretaria, para discussão da pauta. Em seguida, iniciou sua explanação sobre a pauta do dia, informando que, o motivo da urgência da reunião, seria por conta da necessidade da aprovação do orçamento da Secretaria de 2021, em função de que, é preciso

justificar aos órgãos competentes, neste caso, ao Tribunal de contas do Estado do Ceará(TCE-CE), as ações e movimentações das contas do setor, bem como de todo órgão vinculado a mesma. Ressaltou ainda, que é muito importante o diálogo entre o conselho e a SEDHAS, para um melhor entendimento do colegiado, de como funciona o fundo municipal da pessoa com deficiência, e suas particularidades, para começar a operacionalizar de fato, entendendo que, a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, tem a função, conjunta com o Conselho da Pessoa com Deficiência, de elaborar propostas e ações para execução efetiva do fundo municipal da pessoa com deficiência de Sobral. Em seguida, o senhor Neto, apresentou ao colegiado, em números, um recurso financeiro, que estava previsto, e disponível, para a política da pessoa com deficiência, na Secretaria, no ano de 2021, e que não foi utilizado. Desta forma, faz-se necessário, que, haja a justificativa para os órgãos fiscalizadores, sobre a não utilização dos recursos previstos. Para o coordenador, é muito importante, o planejamento das ações do conselho e das instituições do segmento, para a melhor utilização dos recursos projetados. O mesmo ressaltou também que, é necessário, prioritariamente, a atualização da lei que criou o Fundo Municipal, pois ela, ainda é datada do ano de 1995. Reforçou ainda, que, é preciso pensar em outras formas de arrecadação para o referido fundo, e informou, que, para o recebimento de doações do imposto de renda, via Receita Federal, é preciso está cadastrado e regularizado perante ao órgão. Informou também que, a conta do fundo já está criada. Ainda sobre a regularização perante a receita, o mesmo falou, que é preciso a articulação do próprio conselho, e que está disponível para contribuir nesta demanda, mas que a iniciativa deverá partir do colegiado/diretoria do CMDPDS. Para tanto, vai necessitar das documentações do presidente do Conselho, da Secretária dos Direitos Humanos, e das documentações do fundo. Falou ainda, que é importante, a Secretaria está de posse do Regimento do Conselho, bem como, de um planejamento das ações anuais do colegiado, para se programar, quanto as demandas das ações que o conselho já realiza, facilitando a execução das mesmas, que já terão previsão orçamentária, evitando possíveis transtornos, tendo em vista que a Secretaria não trabalha com dinheiro, e sim com processos, que muitas vezes requer tempo, e podem ser burocráticos. Citou como exemplo, a experiência que teve com a realização do evento do Selo de Acessibilidade, onde, o mesmo ficou impactado, e julgou ser um evento muito estruturado e de muito potencial. A conselheira Daniele Lima, reforçou que, é preciso avançar, e o colegiado precisa também fazer o dever de casa, no sentido, do empoderamento das documentações legais do conselho, bem como da urgente necessidade da construção do planejamento das ações. Segundo a mesma, é de suma importância, o apoio às ações das associações, e instituições afins. Falou ainda, que é preciso ampliar o horizonte destes recursos, inclusive, a nível de Estado, bem como, rever e discutir as propostas do Programa Ceará Acessível. O coordenador completou, dizendo que essa implementação, é um processo demorado, trabalhosos, mas que é totalmente possível, e que tem muito material de apoio para consulta disponível, basta articulação. Seguindo a pauta, a conselheira Denise Lopes, ressaltou a importância de se ter em Sobral, o sinal sonoro, no trânsito, para melhor locomoção da pessoa com deficiência visual, e indagou se seria possível, contemplar essa demanda, nos projetos futuramente executados pelo fundo. O senhor Neto, disse que seria possível sim, porém, é preciso articulação, e seguir os processos necessários. Em seguida, respondendo a pergunta da conselheira Denise, o presidente Maurício, completou, informando, que o Programa Ceará Acessível, já contemplou esta demanda trazida por ela sobre o sinal sonoro, onde será implantada também, a Central de LIBRAS, aqui no município de Sobral. Após isso, o conselheiro e vice-presidente do CMDPDS, Chiquinho Silva, fez um esclarecimento, a cerca, dos recursos mencionados pelo coordenador, no que se refere a pauta do dia. O mesmo reforçou, que esse dinheiro, não existiu de fato, na conta do fundo no ano de 2021, foi apenas uma projeção orçamentária, que não foi executada. Essa reunião é para dizer, que foi uma rúbrica orçamentária, mas que não foi articulada, e isso precisa ser justificado, perante aos órgãos competentes. O mesmo disse, que é preciso ficar muito bem entendido essa parte, para que não haja confusão e mal entendido. Chiquinho completou sua fala ainda, dizendo que o cadastro frente a receita, para regularização do recebimento das doações, deverá ser um movimento da gestão, conjunta com o conselho. Neto, agradeceu ao conselheiro pela contribuição e esclarecimentos, e reforçou que esse recurso, realmente, tratou-se de uma dotação orçamentária, prevista para utilização, na política da pessoa com deficiência, bem como reforçou ainda que, para recebimento de doações através do imposto de renda e afins, não é necessário que o doador faça cadastro específico para doar ao fundo municipal da pessoa com deficiência, para tal, basta está devidamente regularizado na receita. Seguindo o momento, o mesmo informou que, para o recebimento das doações pelo fundo, primeiramente é preciso que este fundo esteja regularizado frente a Receita, e posteriormente, ir atrás de articular projetos, planejando devidamente às ações a serem executadas. Em seguida, Daniele enfatizou a necessidade de que seja feito pressão, para que as ações saiam do papel. Segundo ela, é preciso pensar no futuro, onde as articulações deverão ser feitas, em cima do quantitativo de pessoas com deficiência, que será realizado pelo novo Censo. Atualmente, segundo o último censo do IBGE, o município de Sobral, contava com mais de quarenta mil pessoas com deficiência, porém, este documento, não contava com as pessoas autistas. Pensando nisso, o quantitativo irá aumentar significativamente, e as ações já devem ser articuladas agora, pensando nesse público também. Ainda segundo ela, é muito válido os conselheiros entenderem que esses recursos, também trarão grandes responsabilidades, e é imprescindível, apoiar a gestão do conselho neste sentido. O conselho já vem realizando muita coisa, é preciso sistematizar essas ações e fazer acontecer. A

conselheira Eliene, indagou ao coordenador, se o fundo poderá custear as ações anuais do conselho, e perguntou também, se os projetos a serem contemplados pelo fundo, deverão ser do próprio conselho, ou se poderá ser de instituições parceiras, ou que compõe o colegiado. O coordenador respondeu, que não existe aplicação direta de recurso, e que o processo é feito através de um termo de fomento, apoiado pela Secretaria. Ainda segundo ele, os recursos municipais, são para os gastos com as ações anuais do conselho, e os recursos oriundos de doações, devem ser destinados exclusivamente aos projetos das instituições, contemplados com os editais. Chiquinho reforçou que, toda e qualquer doação destinada ao fundo da pessoa com deficiência, não desresponsabilizará a gestão, da obrigação da manutenção estrutural de funcionamento do conselho. Ainda segundo ele, é preciso que o conselho fiscalize muito bem, todas as ações pertinentes ao fundo. Em seguida, o mesmo fez a indagação, sobre as doações de empresas para o fundo, se na lei de criação dele, tem estipulado a retenção dos dez por cento, como tem em outros fundos. Em havendo a retenção desse quantitativo, para onde o mesmo vai? Quem utilizará esses 10 % retidos no fundo? O coordenador Neto, informou que, quando existe a referida retenção, o montante será utilizado nas ações e projetos relacionados a política, e que a gestão não tem acesso a esse quantitativo. Em seguida, finalizado as discussões da pauta, foi deliberado uma agenda para ida a Receita Federal, no dia quatro de julho, as dez horas da manhã, o presidente do CMDPDS, o coordenador Neto Torres, e a secretaria do CMDPDS, para tratar da regularização do fundo municipal junto ao referido órgão. A conselheira Daniele recomendou, a criação de uma comissão de monitoramento das ações propostas na reunião, bem como o acompanhamento das demandas. O conselheiro Chiquinho, sugeriu consultar o regimento interno do conselho, para se certificar da existência de alguma comissão já criada para esse fim, se sim, a mesma deverá assumir essas tarefas, caso contrário, deverá ser criado um Grupo de Trabalho (GT) para tal ação. Em seguida, o colegiado presente na reunião, deliberou de forma unânime, votando para tanto, somente os conselheiros na condição de titular do assento, mediante Resolução de Nº 002, que será assinada por estes membros, pela aprovação do orçamento do ano de 2021, da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, ciente da não utilização de projeção orçamentária para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. Maurício Romero Maceu, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, 23 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMDPDS - O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, com base em suas competências e nas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 968 de 20 de outubro de 2009, em Reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2022. **RESOLVE:** Art 1º - Aprovar a dotação orçamentária projetada para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral, durante o ano de 2021, e declara está ciente da não utilização do recurso previsto, em razão do não cadastramento de regularização na receita federal para recebimento de doação, e ainda não ter ocorrido apreciação de proposta de projetos. Art 2º - O Pleno está ciente das informações repassadas pela COAF - Coordenação Administrativa Financeira da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral - SEDHAS, relativas a não movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 - CMHIS - No nono dia do mês de junho de dois mil vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) do ano de 2022. As pautas apresentadas foram: Apresentação da nova composição CMHIS; Planejamento de atuação da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; Prestação de Contas de 2021 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Estiveram presentes à reunião: a Presidenta do Conselho (CMHIS) Marília Gouveia Ferreira Lima (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente), suplente e Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente); Antônia Jeovance R. Mourão (Secretaria de Infraestrutura); Representantes da Sociedade Civil; Maria Liliane Vieira da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral); Virginia Celia Cavalcante de Holanda (Universidade Vale do Acaraú - UVA); e os convidados(as) Jonas Augusto da Silva Freitas (Gerente da Célula de Acompanhamento Social da Habitação); Luana Rodrigues da Silva (Gerente da Célula de Planejamento Habitacional), Raimundo Torres Neto (Coordenador Administrativo-Financeiro da SEDHAS); Francisco Nailton de Menezes (Coordenador Administrativo Financeiro da SEUMA); Danielle Carneiro Cajazeiras e Noélia de Holanda Paiva. A reunião foi iniciada com a fala do Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa cumprimentando a todos, dando boas vindas aos presentes e citando a nova composição do Conselho, pois, tendo em vista que a pasta da Habitação mudou de secretaria, sendo antes da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS) e agora da

Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) a presidência do Conselho passa a ser assumida pela titular da SEUMA, Marília Gouveia Ferreira Lima, e a vice-presidência pelo Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária, Lucas Golignac Lessa. Além disto, houve mudança nos representantes poder público: como suplente da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) assumiu Antônia Jeovance R. Mourão e como suplente da SEDHAS Hortência Veras Mangabeira. Dentre os conselheiros da sociedade civil houve alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo sido indicado como titular Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho e como suplente Maria Liliane Vieira da Costa. Dando seguimento à reunião Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa contextualizou a problemática Habitacional em Sobral, e ressaltou a importância de revisar as normatizações e planos que determinam a política habitacional do Município, dando destaque ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e ao Plano Diretor. Assim, foi apresentada a necessidade de estabelecer diretrizes e os principais eixos de atuação para que se atualize esses documentos a partir das estruturas e medidas necessárias para sua melhor aplicação. Nesse sentido, abordou-se a revisão do PLHIS como uma possibilidade de gerar uma ação pública, no sentido de garantia do direito a cidade com controle social e participação popular que pode contribuir muito para a concretização de uma Sobral ainda mais estruturada e equânime para seus cidadãos. Nesse sentido a fala de todos foi no sentido de fortalecer as atividades do Conselho para esse processo de revisão, onde uma das etapas seria constituída por meio de toda uma proposta metodológica, que trace projetos estratégicos de ação para se mitigar a problemática relacionada a questão urbana e habitacional. A seguir, foi apresentado a atuação da Célula de Acompanhamento Social da habitação e seus respectivos eixos de atuação, dando-se destaque para as ações que estão planejadas para o residencial Nova Caçara, empreendimento oriundo ainda do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, a ser desenvolvido com os moradores no eixo educação ambiental, trabalho e renda, organização comunitária, gestão condominial, a serem desenvolvidos em parceria com a ONG “Luta Pela Paz”, que passará a exercer um conjunto de atividades a partir dos centros de convivência do Residencial, provendo oferta de esporte, lazer e desenvolvimento socioeconômico, com o apoio das políticas municipais, como por exemplo, a oferta de cursos profissionalizantes do “Ocupa Juventude”; em desenvolvimento com a coordenação de habitação e o desenvolvimento da gestão condominial, que pretende contribuir ao estabelecimento de atividades que visem garantir a representação por meio da eleição de síndicos, e assim oferecer um planejamento que busque uma maior segurança e conscientização junto aos moradores na gestão de aspectos comunitários. Outro ponto abordado foi uma apresentação sobre o Aluguel social, que é um atendimento emergencial criado para situações que ofereçam riscos às famílias, seja de desabamento, alagamento etc. Ou de vulnerabilidade social. Esse programa, apesar de provisório atende atualmente 59 beneficiários. Dando prosseguimento, foi abordado o desenvolvimento dos projetos sociais e as dificuldades presentes a promoção de melhorias habitacionais; sendo então apresentada as propostas da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária para trabalhar com o desenvolvimento urbano na cidade. Foi então discutido a criação do projeto Habitatosol, que busca implementar a lei federal Nº 11.888/2008 no município, e assim, popularizar a lei de assistência técnica que garantirá às famílias de até três salários mínimos de forma gratuita, o acesso ao trabalho de profissionais da arquitetura, urbanismo e engenharia para projetos de habitação e interesse social, a partir do oferecimento de espaço onde a população possa procura os profissionais e atender estas demandas, fornecendo para isso documentos para a execução das obras que precisariam ser pagos RTT's e ART's e que passam a ser ofertados de maneira gratuita pelo HABITATOSOL, bem como a elaboração de projetos e o acompanhamento da obra. Outra proposta apresentada foi a de construir um observatório da Habitação em Sobral, para atualização de dados e monitoramento constante. A seguir. Foi realizada a prestação de Contas do período anterior, realizada por Raimundo Torres Neto, Coordenador financeiro da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, que apresentou aos presentes a prestação de contas do fundo CMHIS referente ao ano 2021, sendo descritos o balanço contábil de gastos e receitas do FMHIS, com as despesas em aluguel social e finalização do Projeto Jatobá Residence, ficou estabelecido que a partir de então, as próximas prestações de contas serão apresentadas pelo setor administrativo financeiro da UPG do Prodesol, Francisco Nailton de Menezes (SEUMA). Após a apresentação do FMHIS, a prestação de contas foi votada e aprovada por unanimidade. Além disso foi discutida a utilização do Fundo para futuros projetos da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, como a reforma de antigo anexo educacional para conversão em moradia no distrito do JORDÃO, a compra de computadores para o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria e o pagamento de taxas como ARTs e RRTs de projetos voltados a Habitação de Interesse Social. O horário das reuniões ficou aprovado para as terças quinta-feira de cada mês. Analisada e aprovado por este conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 09 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMHIS - O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de Março 2018, em Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2022. **RESOLVE APROVAR:** ART 1º - A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral - FMHIS do ano de 2021. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 09 de junho 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.